



PROCESSO TC-05279/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 01551/24

01. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.
02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Gilmar Oliveira
 - 2.2. Cargo: Motorista
 - 2.3. Matrícula: 0077
 - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: Aposentadoria **Geral**.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do IPSENP.
 - 3.3. Publicação do ato: Jornal Oficial do Município, de 04 de maio de 2023, à fl. 340.
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 4 do relatório inicial, às fls. 358/363. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 444/448 – concluiu pela legalidade do benefício e sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 006/2023, à fl. 340.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Gilmar Oliveira**, matrícula Nº 0077, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à fl. 340.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 14 de Agosto de 2024 às 09:11



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 12 de Agosto de 2024 às 12:29



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 12 de Agosto de 2024 às 16:37



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO